



RCCA - Ranking Carioca de Corridas de Aventura

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O **RCCA** foi criado com o intuito único de servir de parâmetro de qualidade entre as equipes cariocas. Não é objetivo do **RCCA** controlar a qualidade e segurança das provas inscritas no mesmo, nem a idoneidade dos seus organizadores. Acreditamos que as próprias equipes podem fazer este papel, escolhendo apenas aquelas provas em que o organizador se preocupa com a qualidade e segurança.

2. RANKING

2.1 O ranking será anualmente avaliado e aperfeiçoado utilizando as sugestões dos que participarem do mesmo. Caso os responsáveis pelo **RCCA** julguem que alguma regra não está sendo justa para refletir a real qualidade entre as equipes, esta poderá ser modificada, entrando em vigor no trimestre seguinte ao da resolução e/ou alteração da regra;

2.2 O ranking é contínuo, considerando todas as provas realizadas, descartando a pior pontuação (de acordo com o item 2.3), tendo seu início em 01/01/2009. Sua atualização será feita sempre após receber os dados dos organizadores dos eventos.

2.3 Sobre o descarte das provas, será considerado o seguinte formato:

- realizadas até 06(seis) provas, descartará 01(uma) prova;
- realizadas até 08(oito) provas, descartará 02(duas) provas;
- realizadas até 10(dez) provas, descartará 03(três) provas.

2.4 Para conseguir definir quais foram as Melhores Equipes do Ano, o **RCCA** utilizará os resultados obtidos até o dia 31 de Dezembro de cada ano.

2.5 As equipes pontuarão mediante o envio da classificação por cada Organizador no prazo máximo de dez dias úteis após a realização da prova.

2.6 A partir da data da criação do **RCCA** haverá rankings separados para Quartetos, Duplas e Solo.

2.6.1 Quartetos

- (a) A pontuação será sempre pelo nome da equipe, independentemente da formação (nomes dos integrantes).
- (b) Somente pontuarão quartetos mistos e que completarem a prova.



2.6.2 Duplas e Solo

- (a) No ranking de não quartetos pontuarão duplas e solo, desde que completem a prova.
- (b) Somente pontuarão as categorias que estiverem definidas no regulamento oficial da competição;
- (c) Exclusivamente para o Ranking de Duplas e Solo, um NOME de equipe poderá pontuar com quantas equipes desejar, desde que se inscreva nas provas com o mesmo nome inscrito no Ranking. Exceção para o item (e) (1);
- (d) Na criação do regulamento **RCCA**, o ranking de duplas será dividido nas categorias mista, masculina e feminina;
- (e) Equipes com mesmo nome e diferenciadas por números
 - 1. A pontuação da equipe de numeração 1 será válida para o cadastro feito sem nenhuma numeração. (ex: pontuação da equipe **XY** 1 será considerada para a equipe **XY**)

2.7 Os fatores utilizados para o cálculo da pontuação de cada prova serão os mesmos para todos os rankings.

2.8 Para efeito de pontuação no **RCCA**, serão utilizados os resultados e nomes oficiais enviados pela organização e publicados no site da **ACAERJ**.

2.9 Caso duas ou mais equipes se juntem para determinada competição, a pontuação irá somente para uma delas. A princípio o **RCCA** considerará a pontuação para o primeiro nome publicado. Ex: equipe A/B – a pontuação será considerada para a equipe A, caso esteja cadastrada. Qualquer alteração deverá ser solicitada via email.

2.10 Em caso de empate a pontuação das equipes/atletas serão somadas e divididas igualmente.

3. EQUIPES E ATLETAS

3.1 As equipes e atletas individuais deverão ser inscritos com um nome fixo, diferente de outro existente no **RCCA**. Caso a equipe venha alterar o nome, a pontuação começará do zero para o novo nome da equipe.

3.2 Os resultados de uma equipe ou atleta só serão considerados a partir da data de solicitação de sua inscrição, não sendo aceito resultado obtido antes desta data. Não será aberta nenhuma exceção com relação a esta regra.

3.3 Se uma equipe decidir mudar o seu nome de inscrição perderá os resultados anteriores, entrando como uma nova equipe. Mudança parcial do nome será avaliada pelos representantes do **RCCA**, que decidirão se os pontos podem ser mantidos. Não será aberta nenhuma exceção com relação a esta regra.

3.4 Para ter o nome da equipe removido do **RCCA**, somente ao final de cada ano.



3.5 Cada equipe deverá definir uma pessoa como responsável perante o **RCCA**. Esta pessoa será sua representante exclusiva e somente ela poderá autorizar qualquer ação com relação a equipe.

3.6 A inscrição das equipes e atletas no **RCCA** é gratuita.

4. COMPETIÇÕES

4.1 Serão válidas para o ranking as competições ou categorias com participação de quartetos, duplas e solo.

4.2 Só serão consideradas válidas as provas que tiverem orientação com mapas (escala máxima 1:25000), distância mínima de 40km, que tenham quatro modalidades, sendo que três delas obrigatoriamente devem ser: orientação, mountain bike e trekking.

4.3 O **RCCA** poderá vetar a inscrição de alguma prova, se julgar que a mesma não esteja em conformidade a Normatização da **ACAERJ**.

4.4 Para inscrever uma competição no ranking, o organizador deverá:

1. Os organizadores das provas serão os responsáveis por enviar o resultado final em até dez dias úteis de finalizado o evento, e deverá estar nos formatos Excel, Word ou PDF;
2. Os organizadores interessados em ter suas provas no **RCCA** deverão fazer a inscrição com pelo menos 30(trinta) dias de antecedência;
3. Após o cadastro da competição e aprovação de participação, os dados da competição estarão disponíveis no calendário do **RCCA**, mas o link para o site oficial da competição somente será publicado quando as informações da prova estiverem disponíveis para o público;
4. É obrigatória a utilização da logomarca do **RCCA/ACAERJ** no site oficial do evento, linkado para o endereço www.acaerj.esp.br ;
5. Os organizadores são responsáveis por manter atualizadas as informações das provas no site da **ACAERJ** (www.acaerj.esp.br) ;
6. Após aprovação da participação da prova no **RCCA**, o evento será listado no calendário em sua(s) devida(s) categoria(s), junto com a logomarca do evento.

5. PONTUAÇÃO

5.1 A pontuação para o circuito do organizador da prova poderá ser diferente da pontuação do **RCCA**.

5.2 A pontuação do **RCCA** será:



1º lugar	100	16º lugar	30	31º lugar	15
2º lugar	87	17º lugar	29	32º lugar	14
3º lugar	77	18º lugar	28	33º lugar	13
4º lugar	69	19º lugar	27	34º lugar	12
5º lugar	61	20º lugar	26	35º lugar	11
6º lugar	54	21º lugar	25	36º lugar	10
7º lugar	47	22º lugar	24	37º lugar	9
8º lugar	42	23º lugar	23	38º lugar	8
9º lugar	39	24º lugar	22	39º lugar	7
10º lugar	37	25º lugar	21	40º lugar	6
11º lugar	35	26º lugar	20	41º lugar	5
12º lugar	34	27º lugar	19	42º lugar	4
13º lugar	33	28º lugar	18	43º lugar	3
14º lugar	32	29º lugar	17	44º lugar	2
15º lugar	31	30º lugar	16	45º lugar	1

Observação: a partir do 45º lugar, todos terão 1(um) ponto.

5.3 A tabela acima servirá de base para o cálculo da pontuação de uma determinada prova. Alguns fatores poderão aumentar este valor conforme a fórmula abaixo:

Pontuação = tabela x fator distância x fator premiação

5.4 Fator Distância

Distância igual/maior que 40km têm fator = 1,0

Distância igual/maior que 80km têm fator = 1,2

Distância igual/maior que 120km têm fator = 1,4



Distância igual/maior que 150km têm fator = 1,6
Distância igual/maior que 200km têm fator = 2,0
Distância igual/maior que 300km têm fator = 2,2
Distância igual/maior que 400km têm fator = 2,5

5.5 Fator Premiação

Premiação igual ou maior que duas vezes (2x) o valor da inscrição = 1,1
Premiação igual ou maior que quatro vezes (4x) o valor da inscrição = 1,2
Premiação igual ou maior que seis vezes (6x) o valor da inscrição = 1,3
Premiação igual ou maior que oito vezes (8x) o valor da inscrição = 1,4
Premiação igual ou maior que dez vezes (10x) o valor da inscrição = 1,5

Observação:

- 1- O fator premiação será sempre referente aos prêmios em dinheiro. Os únicos bens aceitos, serão automóveis zero quilômetro e imóveis. O valor considerado destes bens será seu valor de mercado, avaliado e definido pelos organizadores do **RCCA**;
- 2- O valor de inscrição de referência é sobre o valor da equipe e não por atleta;
- 3- O valor mínimo a ser considerado para a inscrição será de R\$ 200,00(duzentos reais) mesmo que o valor real cobrado pelo organizador seja menor;
- 4- O valor de inscrição, considerado para o cálculo do Fator Premiação, será o maior valor anunciado pela organização da prova, não sendo considerados descontos ou bonificações.

6. DÚVIDAS

Dúvidas serão sanadas pela Diretoria da **ACAERJ**.

7. OBRIGAÇÕES E PUNIÇÕES

Qualquer equipe ou organizador que tente burlar o **RCCA**, passando informações falsas ou de qualquer outra maneira, será punido com a expulsão do **RCCA** por 1(um) ano em caso de equipe ou organizador.

Cada participante do ranking é um fiscal do mesmo, tendo a obrigação de comunicar erros feitos em lançamentos, inclusive os de seu próprio resultado.

8. DIVULGAÇÃO E DIREITOS

O **RCCA** será divulgado pelo site www.acaerj.esp.br e caso algum outro meio de comunicação deseje divulgá-lo, poderá fazê-lo solicitando autorização aos responsáveis pelo Ranking.

Observações finais:

1 – Provas com distância igual ou maior que 120 Km, obrigatoriamente deverão ter no mínimo uma modalidade aquática equivalente a 10%(dez por cento) do total da distância da prova;



2 – Qualquer alteração nos dados de cadastro da competição ocasionará em uma nova análise pela administração do **RCCA** e deverá ser comunicada até 30(trinta) dias antes da data do evento. Caso a alteração seja feita em um período menor, serão considerados os dados informados no cadastro original;

3 – Cada equipe deve ter um nome único em cada competição;

- 3.1 – Caso a competição possua diferentes categorias (Quartetos, Duplas, Solo), um nome de equipe pode ser utilizado em cada uma delas, mas deve ser único dentro de sua categoria;
- 3.2 - Caso a competição possua sub-categoria (masculino, feminino, misto), esta deve ser discriminada junto ao nome da equipe. O nome deve ser único dentro da sub-categoria.
 - 3.2.1 - Exemplo de nomes de equipes em duplas: Equipe XY Masculina, Equipe XY Mista.